

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: QUAL SUA IMPORTÂNCIA PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?

Ulisses Correa Neto
Moisés Forgearini Pinheiro
Willian Silva Bento
Giovani Bazzan
Flávio Gislon

do que 38% escolheram a Exigência, 6% a Antipatia, 6% a Arrogância, 3% a Insegurança, 3% a Omissão. A maioria somando 44%, acredita que são outras as características observadas no comandante da guarda que os deixam mais incomodados no cumprimento da missão de guarda ao quartel.

4. CONCLUSÃO

Neste projeto abordamos o assunto liderança do sargento na pequena fração e buscamos evidenciar quais características, à luz dos soldados sentinelas, o Comandante a Guarda a EASA deve procurar desenvolver para obter maior comprometimento de sua guarnição de serviço.

Acreditamos que os principais objetivos do projeto foram atingidos, uma vez que mediante aplicação do questionário foi possível visualizar interessantes percepções dos soldados que concorrem ao serviço de guarda.

Foi possível verificar que a maioria dos soldados atribui importância significativa ao conhecimento e apresentação do comandante da guarda com relação ao serviço; quase a totalidade cumpre e compreende ao menos parcialmente as ordens emanadas.

Um detalhe levantado pelo questionário foi que a maioria absoluta dos sentinelas observam a postura do comandante da guarda por ocasião da permanência. O número é mais elevado do que os que observam a apresentação pessoal do sargento por ocasião da parada diária.

Os atributos com maior influência sob os olhos dos entrevistados foram: competência, iniciativa, responsabilidade. Entendemos que estes são os principais atributos capazes de influenciar os soldados da EASA.

Não foi possível identificar com exatidão quais seriam os principais motivos que incomodam os subordinados por ocasião do serviço, no entanto o aspecto exigência surgiu com quase 50% dos votos.

Acreditamos que este projeto foi de grande importância para nós, uma vez que proporcionou a experiência de olhar o serviço da guarda sob um enfoque diferente e não antes experimentado pelos membros deste grupo de trabalho. Por meio de estudos semelhantes, o adjunto ao oficial de dia terá maior propriedade para orientar o comandante da guarda no tocante à condução do serviço à guarda da EASA.

REFERÊNCIAS

BENNIS, Warren: - NANUS, Burt. Líderes: estratégias para assumir a verdadeira liderança. São Paulo: Harbra, 1988.

BLACKWELL, Paul E; BOXE, Gregory J. Liderança para o Novo milênio. Military Review, Kansas, v. 79, n. 1, p 20-27, 1º Trim, 1999.

BRASIL. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. IP 20-10: Instruções Provisórias de Liderança Militar. Brasília, DF, 1991.

CASA GRANDE FILHO, Oswaldo. A importância do desenvolvimento da liderança no diversos níveis da carreira militar. 1997. 39p. TESE (Curso de Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1997.

COUTINHO, Sérgio Augusto de Avelar, Exercícios do Comando: - a chefia e a liderança.

HUNTER, -James – C . O monge e o executivo: uma história sobre a essência da liderança. 22. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

Militares. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

1 INTRODUÇÃO

Um dos principais desafios da Gestão Pública na atualidade é a transparência em seus atos, seja em relação aos órgãos especializados de auditoria, controles internos e externos até seu principal cliente, o cidadão, a pessoa que realmente depende do serviço público ou de uma gestão pública de excelência, que possa ser utilizada para a coletividade e não apenas para uma pequena parcela da população. De fato, as últimas décadas têm sido marcadas por profundas mudanças tecnológicas, econômicas, políticas e sociais.

Aliadas ao desafio de estarem preparadas para as mudanças, continuam presentes as necessidades de, produzir produtos e serviços com qualidade, com preços competitivos, de maneira rentável e com responsabilidade social evidenciando dessa forma a mensuração de da-

dos por meio de mecanismos que possibilitem tal demanda da sociedade.

A superação de todos esses desafios está na capacidade da Administração Pública possuir e reter pessoal especializado que, efetivamente, utilize suas potencialidades e talentos, se envolvam e participem das metas e objetivos organizacionais.

Dessa forma, o governo federal vem cada vez mais se aperfeiçoando em sua parte tecnológica por meio de vários sistemas de informática que buscam facilitar o controle patrimonial, econômico e financeiro de seus órgãos. Com essa demanda em 1987 foi criado o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI, administrado pelo SERPRO), em busca principalmente da transparência dos atos emanados por intermédio do gestor público.

Assim justifica-se este estudo pela importância do tema e pela influência que o

trabalho pode exercer sobre o gestor público civil ou militar. Tendo como principal objetivo analisar o papel relevante do Sistema Integrado de Administração Financeira para a transparência pública.

2 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA

O SIAFI é um modelo internacional de controle e transparência das contas públicas criado há mais de duas décadas, no governo Sarney, tendo se firmado como instrumento fundamental de controle e transparência das contas públicas, além de ser reconhecido no mundo inteiro e recomendado, inclusive, pelo Fundo Monetário Internacional.

Por sua contabilidade, desde 1987, quando foi implantada, a poderosa ferramenta tem sido cada vez mais utilizada pelos poderes da União, por Organizações Não-Governamentais, além de várias entidades privadas. Assim, é referência cons-

tante em matérias da imprensa especializada e frequentemente é tema de teses acadêmicas em torno da transparência pública.

Na verdade, o SIAFI foi "apropriado" como principal instrumento de fiscalização de parlamentares e técnicos da Consultoria de Orçamento, da Câmara dos Deputados e do Senado, encarregados de promover o controle externo. Exemplo disso é a manutenção, por tais consultorias, de dados atualizados sobre a execução orçamentária da União, numa versão consolidada e simplificada dos dados extraídos do SIAFI. Os balanços elaborados são disponibilizados nas páginas eletrônicas das respectivas casas, o que amplia a possibilidade de consultas.

O que é

O SIAFI é um sistema informatizado concebido para registrar - praticamente

em tempo real - acompanhar e controlar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do governo federal. Implantado pela Secretaria do Tesouro Nacional em 1987 (a Secretaria foi criada um ano antes na gestão Sarney), o sistema é, na prática, responsável pela organização contábil federal.

Inicialmente o acesso era restrito a alguns técnicos especializados em orçamento público, o que, no decorrer dos anos, foi consideravelmente ampliado. O sistema é centralizado em Brasília, ligado por teleprocessamento aos órgãos do governo federal distribuídos no país e no exterior. Essa ligação que é feita pela rede de telecomunicações do Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) e também pela conexão a outras inúmeras redes externas - é que garante o acesso ao sistema das quase 18 mil "Unidades Gestoras" ativas no SIAFI. Tal eficiência gerou interesse dos estados e municípios por instrumento semelhante. Assim foi criado o SIAFEM, Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

A origem

Até o exercício de 1986, o governo federal convivia com uma série de problemas de natureza administrativa que dificultava a adequada gestão dos recursos públicos e a preparação do orçamento unificado, que vigoraria em 1987, como por exemplo:

- controles contábeis rudimentares, exercidos sobre registros manuais;
- falta de informação gerencial em todos os níveis da administração pública e inconsistência de dados, baseados em diferentes padrões;
- defasagem das informações disponíveis em pelo menos 45 dias, inviabilizando seu uso gerencial;
- existência de inúmeras contas bancárias - uma para cada despesa, em cada unidade no âmbito do governo federal. Por exemplo: conta bancária para material per-

manente, conta para pessoal, para material de consumo, e assim por diante. Eram em torno de 12.000 contas bancárias e se registravam, em média, 33.000 documentos diariamente.

- inexistência de mecanismos para evitar desvio de recursos públicos e identificação de maus gestores;
- despreparo técnico de parte do funcionalismo.

Foi um enorme desafio à época. O primeiro passo foi a criação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em março de 1986, para auxiliar o Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, na execução do orçamento unificado. A STN, por sua vez, identificou a necessidade de informações que permitissem aos gestores agilizar o processo decisório. Nasceu então o

SIAFI. O governo federal passou a contar com uma Conta Única para gerir a origem de todas as saídas de recursos, o registro de sua aplicação e a identificação do servidor público que a efetuou. Nenhuma receita ou despesa, de órgãos da administração direta e indireta, e independente do valor, é efetuada sem registro no sistema, diária e simultaneamente.

Isso torna possível o acompanhamento real da execução do orçamento brasileiro. Parlamentares brasileiros contam com a possibilidade de eventuais intervenções, no momento de identificação de erros, irregularidades, ou de suspeita de irregularidades no uso de dinheiro público. Na ausência do SIAFI, dependeriam de balancetes trimestrais que, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, devem ser publicados no Diário Oficial da União.

Função Social

O ex-ministro da Fazenda, atualmente senador Francisco Dornelles (PP-RJ), reforça o valor do sistema: "Considero da maior importância todo instrumento que garanta informações ao cidadão. A transparência é fundamental para o Estado democrático, no acompanhamento dos



gastos públicos". De sua parte, o também ex-ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, cita o SIAFI, ao referir-se ao esforço de modernização institucional das finanças públicas federais, empreendido pelo governo Sarney: "... um conjunto de medidas puseram fim ao primitivismo institucional das finanças públicas. Nasceu nesse período o SIAFI, inteiramente informatizado, o qual tem servido de paradigma para implementação de mecanismos semelhantes em outras partes do mundo".

O atual deputado federal Augusto Carvalho (PPS-DF) tem entre suas principais vocações a fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Fundador e primeiro presidente do "Contas Abertas" (que disponibiliza dados orçamentários por meio de sua página eletrônica na Internet) já destacava a importância do SIAFI, desde seu mandato de deputado distrital: "O Brasil pode se orgulhar de dispor de uma das ferramentas mais modernas e eficientes de administração pública, que existe em poucos lugares do mundo. É um excelente banco de dados desenvolvido pelo Serpro e cumpre com sua função social de tornar o governo acessível ao cidadão. Além disso, contribui para que os parlamentares exerçam o papel, que lhes é conferido pelo voto representativo, de fiscalizar as políticas do governo".

Em 2011 foi implantado uma nova versão do SIAFI, com a finalidade de ampliar a transparência e eficiência na gestão orçamentária e financeira do governo.

Estruturada em fases, a nova versão promove uma interface intuitiva ao usuário e possibilita maior flexibilidade e rapidez no desenvolvimento ou alteração de funcionalidades do sistema, aumentando a capacidade de gestão. Aspectos de segurança também foram incorporados ao sistema, com o objetivo de atender aos critérios de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

Módulos e Funcionalidades

A primeira fase conta com duas versões

da aplicação, incluindo os módulos Contas a Pagar e a Receber (CPR), Programação Financeira e Demonstrativos, e parte do módulo básico que dá sustentação ao sistema. Dentre as funcionalidades da primeira versão estão: módulo de mensagens, tabelas de apoio, inclusão de documentos hábeis, realização de compromissos, demonstrativos de compromissos e integração online com sistemas externos.

O projeto foi estruturado de modo que o detalhamento de novas fases seja feito ao longo da implementação da fase corrente. O direcionamento é para que a próxima fase do Novo SIAFI contemple os demonstrativos contábeis, fiscais e estatísticos alinhados ao novo modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

O projeto prevê ainda adequar sistemas do SIAFI aos padrões de interoperabilidade do governo federal (e-ping), promove uma interface única para integração entre sistemas e facilita o intercâmbio de informações. O novo sistema tem um conjunto de mecanismos de integração por interfaces compatíveis com diferentes aplicativos.

3 SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA

Ao decidir implantar o SIAFI na administração pública o governo federal não o fez por interesse altruístico, mas por interesse econômico, seja para enfrentar as dificuldades com os sistemas contábeis arcaicos e garantir a eficiência dos sistemas financeiros da gestão pública, seja para maximizar a fiscalização nas contas públicas, principalmente pela unificação da conta do tesouro nacional, ou seja, "Conta Única do Tesouro Nacional", e também para atender a transparência pública.

Como menciona no Art. 37 da Constituição e 1988 o princípio da publicidade, juntamente com outros referentes à organização da Administração Pública (LIMPE) legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, a implantação do SIAFI na gestão pública não foi apenas uma necessidade, mas também um grande desafio,

considerando o tipo de atividade desenvolvida, a quantidade de aspectos a serem analisados e consolidados, o tamanho do sistema e do controle a ser desenvolvido, principalmente devido a distribuição geográfica das suas unidades gestoras UG.

Isso mostra que a Administração Pública deve, no caso da publicidade, exercer uma política de transparência administrativa, promovendo o acesso às informações em direito de todo o cidadão.

A Lei da Responsabilidade Fiscal preconiza a transparência da gestão fiscal. Os meios legais instituem mecanismos para a sociedade "controlar" as contas públicas. Há, entretanto, uma grande distância entre as determinações da lei e sua aplicabilidade. O SIAFI seria uma forma de o cidadão reconhecer a transparência administrativa. As pessoas saberiam mais detalhadamente, tanto de forma quantitativa quanto qualitativa a respeito dos gastos do governo.

O SIAFI, foi elaborado originalmente para atender a função de controle interno do Poder Executivo em relação a suas despesas e receitas, todavia, também é utilizado como aliado do Poder Legislativo no que se refere à fiscalização e ao controle externo da execução orçamentária. Por ser um sistema que registra a execução orçamentária é um meio que torna possível a visibilidade das entradas e saídas dos recursos públicos para fins de controle e fiscalização exercidos pelos Poderes do Estado. No entanto, essas informações somente são disponíveis aos usuários do Sistema no Poder Executivo, no Judiciário e, no Legislativo, aos deputados e senadores das áreas competentes e alguns assessores para desempenhar a atribuição de fiscalizar das contas públicas. Mas o Brasil sendo uma república democrática teria que disponibilizar informações concretas sobre como, porquê, onde e quanto está sendo gasto em relação ao dinheiro público. Tais informações deveriam ser mais transparentes para a sociedade brasileira. Uma das formas de suprir esta questão seria fornecendo à sociedade o acesso ao SIAFI.

É de extrema importância enfatizar novamente que o SIAFI foi desenvolvido originalmente para atender o Poder Executivo em relação às suas contas. Como advento da Constituição Federal de 1988, o Legislativo passou a ter acesso às informações do sistema, mas esse processo foi de certo modo trabalhoso.

O SIAFI possui muitos comandos, códigos de acesso a consultas e outros recursos que o torna de difícil entendimento, haja vista à época da sua implantação foram realizados inúmeros treinamentos para habilitar os servidores que iriam operar o sistema. Além disso várias dificuldades são colocadas para que a sociedade não tenha acesso a informações sobre os recursos públicos. Mas, basta que as pessoas se instrua, para entender e acessar o sistema. A questão é que se o cidadão tem interesse, ele faz o possível para compreender como está sendo administrado seu dinheiro. É claro que o SIAFI é um sistema complexo e para muitos complicado. Entretanto, se o governo incentivasse a população a conhecer o sistema seria mais fácil compreendê-lo.

Apesar dessas dificuldades o governo federal busca cada vez mais desenvolver o sistema aperfeiçoando-o em vários aspectos, criando um site para o cidadão, como forma de melhorar a transparência pública.

Nesse contexto, surge a curiosidade de verificar a importância do sistema para a transparência pública. A partir do conhecimento do SIAFI quanto aos fatores que influenciam a transparência pública é que buscaremos os dados necessários para verificar nossa proposta.

Desse modo, o problema de pesquisa focou na seguinte questão: Sistema Integrado de Administração Financeira: qual a sua importância para a transparência pública?

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do presente trabalho é identificar qual a importância do Sistema Integrado de Administração Financeira para a transparência pública?

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investigar os fatores que influenciam a transparência pública;
- Identificar os objetivos e sistemas do SIAFI.

5 JUSTIFICATIVA

A justificativa apresentada a seguir acompanha a linha de pensamento de Roesch (2004) e se constitui a partir de três aspectos: quanto à importância, quanto à oportunidade e quanto à viabilidade.

a) Quanto à importância

Na incessante procura do aperfeiçoamento dos sistemas de contabilidade do governo federal, principalmente quanto a sua operacionalidade e transparência pública, buscando um diferencial quanto aos controles internos e externos da administração pública, e uma melhor eficiência na intervenção na economia diversos atores da gestão pública verificaram a importância da implantação do SIAFI.

Dessa forma, faz-se necessário conhecer a relevância do SIAFI para a transparência pública do governo federal, sua percepção sobre os fatores que interferem no controle das contas públicas por parte do cidadão.

Assim, justifica-se a realização deste estudo, que busca identificar a importância do SIAFI para a transparência pública.

b) Quanto à oportunidade

O momento para a realização do estudo se faz oportuno, pois conhecer a importância do SIAFI para a transparência pública é relevante para o cidadão e para todos os órgãos do governo.

c) Quanto à viabilidade

Destaca-se o fato de que o estudo é exploratório e descritivo e será verificado a transparência do SIAFI no sentido de que o cidadão possa acompanhar as contas públicas do governo federal, propiciando um controle efetivo da população sobre tais contas.

Dessa forma, considerando o acesso às informações, o interesse por parte dos gestores, a disponibilidade de tempo e a questão econômica, o projeto interdisciplinar é considerado viável.

6 DESENVOLVIMENTO

O Sistema Integrado de Administração Financeira é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do governo federal. É um sistema informatizado que processa e controla, por meio de terminais instalados em todo o território nacional, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos da Administração Pública direta federal, das autarquias, fundações e empresas públicas federais e das sociedades de economia mista que estiverem contempladas no Orçamento Fiscal e/ou no Orçamento da Seguridade Social da União.

O SIAFI é um sistema de informações centralizado em Brasília, ligado por teleprocessamento aos órgãos do governo federal distribuídos no País e no exterior. Essa ligação, feita pela rede de telecomunicações do SERPRO e também pela conexão a outras inúmeras redes externas, é que garante o acesso ao sistema às milhares de unidades gestoras ativas no SIAFI. Para facilitar o trabalho de todas essas unidades gestoras, o foi concebido para se estruturar por exercícios: cada ano equivale a um sistema diferente, ou seja, a regra de formação do nome do sistema é a sigla SIAFI acrescida de quatro dígitos referentes ao ano que se deseja acessar: SIAFI2009, SIAFI2010, SIAFI2011, SIA-

FI2012, SIAFI2013, etc.

Por sua vez, cada sistema está organizado por subsistemas – atualmente são 21 – e

estes, por módulos. Dentro de cada módulo estão agregadas inúmeras transações, que guardam entre si características em comum. Nesse nível de transação é que são efetivamente executadas as diversas operações do SIAFI, desde entrada de dados até consultas.

Os principais objetivos do SIAFI são:

a) prover mecanismos adequados ao controle diário da execução orçamentária, financeira patrimonial aos órgãos da Administração Pública;

b) fornecer meios para agilizar a programação financeira, otimizando a utilização dos recursos do Tesouro Nacional, através da unificação dos recursos de caixa do Governo Federal;

c) permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Federal;

d) padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos, sem implicar rigidez ou restrição a essa atividade, uma vez que ele permanece sob total controle do ordenador de despesa de cada unidade gestora;

e) permitir o registro contábil dos balancetes dos estados e municípios e de suas supervisionadas;

f) permitir o controle da dívida interna e externa, bem como o das transferências negociadas;

g) integrar e compatibilizar as informações no âmbito do Governo Federal;

h) permitir o acompanhamento e a avaliação do uso dos recursos públicos; e

i) proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal.

6.1 Documentos do SIAFI

Estes são os documentos do SIAFI relacionados à execução orçamentária:

Nota de Dotação (ND): é o documento utilizado para registro das informações orçamentárias elaboradas pela Secretaria de Orçamento Federal, ou seja, dos créditos previstos no Orçamento Geral da União. Também se presta à inclusão de créditos no Orçamento não previstos inicialmente e ao registro do desdobramento do Plano Interno e do detalhamento da fonte de recursos. O Plano Interno é um instrumento de planejamento e de acompanhamento da ação planejada, usado como forma de detalhamento do projeto/atividade, de uso exclusivo de cada Ministério/Órgão. Por exemplo: MIM566PIPA

Nota de Movimentação de Crédito (NC): é o documento utilizado para registrar a movimentação interna e externa de créditos e suas anulações.

Nota de Empenho (NE): é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública federal, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria.

Nota de Lançamento por Evento (NL): é o documento utilizado para registrar a apropriação/liquidação de receitas e despesas, bem como outros atos e fatos administrativos, inclusive os relativos a entidades supervisionadas, associados a eventos contábeis não vinculados a documentos específicos.

Estes são os documentos do SIAFI relacionados à execução financeira:

Nota de Lançamento por Evento (NL): é considerada relacionada tanto à execução orçamentária como à execução financeira.

DARF Eletrônico: DARF é a sigla para Documento de Arrecadação de Receitas Federais. Por meio desse documento se registra a arrecadação de tributos e demais receitas diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional, sem trânsito pela rede bancária, ou seja, por meio de transferências de recursos intra-

SIAFI. O DARF eletrônico nada mais é do que o instrumento de registro dessas informações no SIAFI.

GPS Eletrônica: GPS é a sigla para Guia da Previdência Social. Esse documento permite registrar o recolhimento das contribuições para a Seguridade Social por meio de transferências de recursos intra-SIAFI entre a UG recolhadora e a Conta Única do Tesouro Nacional. Ordem Bancária (OB): é o documento utilizado para o pagamento de compromissos, bem como para a liberação de recursos para fins de suprimento de fundos.

Ainda, destacam-se os seguintes documentos:

GSE Eletrônica: GSE é a sigla para Guia do Salário-Educação. A GSE é o documento que registra o recolhimento do salário-educação destinado aos seus beneficiários e do valor que lhes é pago, mediante transferências intra-SIAFI de recursos entre a Unidade Gestora recolhadora e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Nota de Programação Financeira (NPF): é o documento que permite registrar os valores constantes da Proposta de Programação Financeira (PPF) e da Programação Financeira Aprovada (PFA), envolvendo a Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – COFIN/STN e os Órgãos Setoriais de Programação Financeira – OSPF.

6.2 Registros Contábeis

O SIAFI promove, de forma automática, os lançamentos contábeis correspondentes aos registros dos atos e fatos praticados pelos gestores públicos quando do exercício de suas atividades. Assim, é possível utilizar a contabilidade como fonte de informações confiáveis e instantâneas, pois os registros são lançados no mesmo

momento em que os fatos ocorrem e não é necessária a existência de um contador em cada UG para efetuar a classificação contábil de cada ato ou fato realizado. Como nem todos dominam a contabilidade, foi criado o evento, que é um código associado a cada tipo de ato ou fato que deva ser registrado contabilmente pelo sistema e ao qual se associa, por sua vez, um roteiro contábil, ou seja, uma lista das contas de débito e crédito que devam ser afetadas, de forma a que todos os operadores do SIAFI possam efetuar lançamentos contábeis, mesmo que absolutamente nada saibam sobre contabilidade.

A execução contábil relativa aos atos e fatos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial da União obedece ao Plano de Contas elaborado e mantido de acordo com os padrões estabelecidos, tendo como partes integrantes a relação das contas agrupadas segundo suas funções, a tabela de eventos (conjunto de todos os eventos existentes) e a indicação do mecanismo de débito e crédito de cada conta.

Trata-se, portanto, de um conjunto das contas utilizáveis em toda a Administração Pública federal, organizadas e codificadas com o propósito de sistematizar e uniformizar o registro contábil dos atos e fatos de gestão, e permitir a qualquer momento, com precisão e clareza, a obtenção dos dados relativos ao patrimônio da União.

A tabela de eventos constitui o instrumento utilizado pelas unidades gestoras no preenchimento das telas e/ou documentos de entrada no SIAFI para transformar os atos e fatos administrativos rotineiros em registros contábeis automáticos. A Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN é o órgão responsável pela administração da tabela de eventos.

O código do evento é composto de seis números estruturados da seguinte forma:

CÓDIGO DO EVENTO		
XX	Y	ZZZ
Classe do evento	Título de utilização	Código sequencial

As unidades gestoras devem utilizar, para registro de suas transações diárias, os códigos dessa tabela de eventos,

os. A classe identifica o conjunto de eventos de uma mesma natureza de registro:

XX.Y.ZZZ	CLASSE
10.0.000	PREVISÃO DA RECEITA
20.0.000	DOTAÇÃO DA DESPESA
30.0.000	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO
40.0.000	EMPENHO DE DESPESA
50.0.000	APROPRIAÇÃO DE RETENÇÕES, LIQUIDAÇÕES E OUTROS
51.0.000	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS
52.0.000	RETENÇÃO DE OBRIGAÇÕES
53.0.000	LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES
54.0.000	REGISTROS DIVERSOS
55.0.000	APROPRIAÇÃO DE DIREITOS
56.0.000	LIQUIDAÇÃO DE DIREITOS
60.0.000	RESTOS A PAGAR
61.1.000	LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR
70.0.000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
80.0.000	RECEITA
54.5.000	(5) QUER DIZER QUE É UM MOVIMENTAÇÃO DE ESTORNO

Caso não seja encontrado nesta tabela um evento que expresse com bastante clareza a transação a ser processada, deverá ser contactado o órgão de contabilidade para os esclarecimentos necessários. Somente aos órgãos de contabilidade compete realizar os registros contábeis, sem a indicação de eventos. Neste caso, o tratamento a ser dado a esses órgãos será por meio de débito (D) e crédito (C), desde que não se trate de receitas e/ou despesas. Portanto, pode existir registro contábil sem a indicação de evento.

A tabela de eventos é parte integrante do plano de contas da Administração Pública federal. Ela veio substituir a forma usual de apresentação de um plano de contas no que tange à correspondência entre as contas (digrafograma). No entanto, o SIAFI somente validará os documentos de entrada de dados, em termos contábeis, se eles apresentarem eventos que,

no todo, completem partidas dobradas (total dos débitos igual ao total dos créditos).

6.3 Conta Única

A Conta Única, implantada em setembro de 1988, representou uma mudança radical no controle de caixa do Tesouro Nacional, em virtude da racionalização na movimentação dos recursos financeiros no âmbito do Governo Federal. Com ela, todas as unidades gestoras on-line do SIAFI passaram a ter os seus saldos bancários registrados e controlados pelo sistema, sem contas escriturais no Banco do Brasil. Assim, a Conta Única é uma conta mantida junto ao Banco Central do Brasil, operacionalizada via SIAFI pelo Banco do Brasil ou, excepcionalmente, por outros agentes financeiros autorizados pelo Ministério da Fazenda. É destinada a acolher, em conformidade com o disposto no art. 164 da

CF/1988, as disponibilidades financeiras da União que se encontram à disposição das UGs on-line, nos limites financeiros previamente definidos. O referido artigo determina que as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Portanto, a Conta Única do Tesouro não é mantida no Banco do Brasil e sim no Banco Central do Brasil. O Banco do Brasil S.A. (BB) é uma instituição financeira constituída na forma de sociedade de economia mista. Já o Banco Central do Brasil (BACEN), criado pela Lei 4.595, de 31.12.1964, é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, que tem por missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

A Conta Única é movimentada pelas UGs da Administração Pública federal, inclusive fundos, autarquias, fundações, e outras entidades integrantes do SIAFI, na modalidade on-line.

7 CONCLUSÃO

Muitas são as facilidades que o SIAFI oferece a toda Administração Pública que dele faz uso, mas podemos dizer, a título de simplificação, que essas facilidades foram desenvolvidas para registrar as informações pertinentes às três tarefas básicas da gestão pública federal quanto ao recursos arrecadados legalmente da sociedade: execução orçamentária; execução financeira; e elaboração das demonstrações contábeis, consolidadas na Prestação de Contas Anual do Presidente da República (antigo Balanço Geral da União). Pelo SIAFI é que se faz o controle dos saldos e a transferência de recursos entre as unidades gestoras. A UG é uma unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e

financeiros, próprios ou sob descentralização. No caso de pagamento de despesas entre unidades gestoras o sistema efetua instantaneamente o crédito de recursos à unidade gestora favorecida e o débito à unidade gestora emitente, por meio de ordens bancárias – OB – intra-SIAFI. As OB emitidas para outros favorecidos que não constituem unidades gestoras on-line são consolidadas diariamente até o fechamento do SIAFI em um arquivo magnético que é enviado ao Banco do Brasil para processamento e realização dos créditos aos respectivos favorecidos.

Diante do observado no decorrer deste trabalho, pode-se evidenciar a gama de atividades e documentos executados no SIAFI. São tantas as funções neste vasto sistema, tantos tipos de documentos, que realmente vem a nossa mente a pergunta: Será que o SIAFI é fato motivador e influenciador na transparência pública?

Temos como resposta para isso a seguinte questão: o SIAFI operacional modalidade on-line só pode ser utilizado pelos agentes públicos previamente treinados e habilitados para tal função, pois nunca, um leigo saberia explicar todas funções inerente ao sistema SIAFI. Então como podemos evidenciar a transparência? A resposta é muito simples, no sítio ou site na internet do governo federal voltada para a transparência pública do governo (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>), pois todos os dados registrados neste site são retirados do SIAFI, consolidados e demonstrados de maneira muito mais simples. O seja, qualquer cidadão que acesse a internet poderá a qualquer tempo verificar os balanços do governo federal, salários de servidores, políticos, programas de governos, mensuração de metas e objetivos do planejamento governamental.

Mas, mesmo com toda essa facilidade percebemos que os dados apresentados no sítio da transparência pública não são de fácil compreensão, pois, podemos visualizar os balanços do governo com facilidade, mas um cidadão sem formação acadêmica na área contábil não terá essa

facilidade.

Portanto, concluímos este trabalho enfatizando que o Sistema Integrado de Administração Financeira é importante para a transparência pública, já que todos os dados deste sistema são transportados para o site da transparência pública do governo federal.

REFERÊNCIAS

<http://www.senado.gov.br/senado/presi->

[dencia/memoria/02.asp](http://www.portaltransparencia.gov.br/dencia/memoria/02.asp)

CHIAVENATO, Idalberto. Administração Financeira e Orçamentária. 6ª Edição. Barueri, SP : Manole Ltda., 2009.

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/siafi>

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>